Acreditação ERASMUS+ 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652

ORGANIZAÇÃO GERAL DE PROJETOS TRANSVERSAIS

DIVULGAÇÃO 2026-2027

Introdução:

No prosseguimento do projeto Erasmus+, conforme a acreditação 2021-1-PT01-KA120-SCH-000046652, o Agrupamento de Escolas Henriques Nogueira mantém **projetos-âncora**, que se associam a áreas-chave da nossa vida atual e, nas concretizações mais específicas, ao programa Erasmus+ e ao projeto educativo do Agrupamento.Estes projetos são associados a outros usando a base eTwinning, os quais, se possível, serão integrados na Academia Júnior eTwinning.

Projetos:

Para o ano lectivo de 2026 - 2027, os projectos específicos serão:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "OCEANOS, FONTE DE VIDA!"

Coordenadora: Rita Costa

Destinatários: Alunos de 11.º e 12.º anos dos cursos de prosseguimento de estudos.

Democracia – "SOMOS CIDADÃOS EUROPEUS!"

Coordenadores: Célia Reis e Luís Gomes

Destinatários: Alunos dos 11.º e 12.º anos dos cursos de prosseguimento de estudos.

Objetivos:

Objetivos gerais a concretizar com os projetos – os objetivos da candidatura, em geral:

1. Alargamento das realidades culturais dos alunos estimulando a formação de futuros cidadãos. Desenvolver a noção de pertença à União Europeia. Proporcionar contacto com instituições europeias.
2. Integração e inclusão – Oportunidades iguais para todos. O AEHN pretende continuar a proporcionar a todos os formandos/alunos as mesmas oportunidades de participação em atividades internacionais.
3. Incrementar entre os aprendentes a ligação ao ensino realizado noutros países; conhecer o património dos locais de acolhimento.

Cofinanciado pela União Europeia

4. Contribuir para a utilização de meios digitais e literacia da informação na comunicação realizada no âmbito dos projetos.
5. Proporcionar um aumento da consciência sobre o planeta em que vivemos e desenvolver práticas de vida mais sustentáveis.
6. Desenvolver a utilização das línguas estrangeiras na comunicação.

Avaliação:

- As atividades realizadas pelos alunos serão analisadas e avaliadas pelos professores.

- Os resultados das atividades dos alunos serão comunicados ao respetivo Conselho de Turma, através do seu Diretor de Turma, devendo refletir-se na sua avaliação, na forma que o mesmo Conselho considerar adequado.

- No caso de os alunos participantes serem oriundos de turmas em que lecionem os professores do projeto, as mesmas atividades podem ser integradas na avaliação das respetivas disciplinas.

Inscrição:

- Os alunos interessados devem inscrever-se de acordo com as instruções do documento de abertura, facultando todas as informações requeridas. A falta destas informações é motivo de exclusão da candidatura.

- Os alunos transferidos de outras escolas podem inscrever-se, contudo a candidatura fica condicionada até obtenção de toda a informação do seu percurso escolar no ensino secundário.

- As listas dos alunos selecionados para integrarem cada um dos projetos será divulgada no placard Erasmus e os alunos serão informados através do seu **e-mail escolar**. A mesma lista fica ordenada entre os alunos efetivos e suplentes. Os suplentes passam a efetivos, pela mesma ordem, sempre que houver vagas.

- No dia 14 de outubro de 2026, pelas 14h no Auditório da escola realizar-se-á uma reunião geral com todos os alunos inscritos, para dar cumprimento à segunda fase de seleção. Os alunos inscritos que não compareçam serão automaticamente excluídos, com exceção dos alunos que apresentem justificação plausível e informe da sua ausência através do email: ErasmusMais@aehn.net

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores terão de permitir a participação neste projeto, através de documento a fornecer aos alunos na reunião geral.

- Os Encarregados de Educação aceitam a realização de filmagem ou fotografias dos seus educandos, por indicação da equipa de trabalho e para difusão da experiência dos seus educandos nos *sites* das escolas envolvidas no projeto, blogues, redes sociais, documentos oficiais e imprensa dos diferentes países parceiros.

Cofinanciado pela União Europeia

Financiamento:

- As mobilidades de aprendizagem são essencialmente custeadas pelo programa Erasmus, mas, dependendo dos financiamentos anuais, poderá ser necessário que os alunos participem nas despesas, conforme o destino da mobilidade.

Constituem critérios gerais de seleção, comuns, para participação em cada um dos projetos:

- Não são admitidos alunos com faltas e/ou participações ou ocorrências disciplinares ou ocorrências nível 1 (Muito Grave)" ou 2 (Grave) Inovar, no ano letivo em que se desenvolve o projeto e no ano letivo anterior (conforme informação da Direção de Turma, membros do Conselho de Turma ou direção do agrupamento).
- Nos projetos relativos ao ensino Secundário, não são admitidos alunos que tenham algumas disciplinas dos anos letivos anteriores por concluir.
- Serão considerados primeiramente os alunos que ainda não participaram nas mobilidades de aprendizagem ao estrangeiro envolvidos em quaisquer projetos Erasmus+. Os alunos que participaram anteriormente poderão inscrever-se, mas apenas serão selecionados depois de ultrapassados todos os que nunca tomaram parte nas mesmas mobilidades de aprendizagem.
- Na carta de motivação evidenciarem interesse no trabalho e temáticas do projeto.

Atividades:

- Os alunos deverão desenvolver as atividades indicadas pelos professores, nas sessões de trabalho e fora delas, apresentando-as nas datas estabelecidas.
- Podem ser excluídos os alunos que:

. não participam ativamente nas atividades;

. mostrem comportamentos inadequados e sem respeito pelas normas de trabalho e relação com os outros, em qualquer espaço da escola.

Seleção para as mobilidades de aprendizagem:

- De entre os alunos participantes nas atividades, selecionam-se os participantes nas mobilidades de aprendizagens previstas neste projeto, conforme os critérios indicados.
- Serão selecionados os alunos para as mobilidades de aprendizagem, no número que, consoante o financiamento anual, ficar associado a cada um dos projetos. Os restantes alunos candidatos/participantes ficarão ordenados em regime de suplentes.

Cofinanciado pela União Europeia

- Os Encarregados de Educação dos alunos menores e os pais dos alunos maiores selecionados terão de permitir a participação nas mobilidades de aprendizagem, responsabilizando-se pelo cumprimento de regras e pelos encargos que possam ficar associados às mesmas.

- A seleção dos alunos para as mobilidades de aprendizagem a realizar, para além dos elementos específicos que possam ser aprovados para cada subprojecto, será feita tendo em conta os seguintes aspetos gerais, relativos aos aspetos pedagógicos, socioculturais e de motivação específica do projeto (revelados durante as atividades, nos trabalhos produzidos e nas cartas de motivação):

1) Faltas injustificadas

2) Faltas justificadas

Não devem ser contabilizadas as faltas em representação da escola ou comunidade.

3) Faltas de material ou de atraso

4) Comportamento na turma/escola com base na informação do Conselho de Turma, a partir de um inquérito (em escala) aos respetivos professores: será atribuído o valor médio obtido.

5) Situação socioeconómica

6) Viagens anteriores

7) Relação com os trabalhos, aprendizagens e com os outros

8) Aproveitamento

- Em caso de empate serão escolhidos os alunos que evidenciarem maior interesse e empenho na sua evolução, conforme inquérito realizado aos elementos do Conselho de Turma e no trabalho desenvolvido nas sessões inerentes a cada projeto.

- A lista dos alunos selecionados tem sempre a aprovação do Diretor.

- A lista dos alunos selecionados será divulgada publicamente e dela não haverá possibilidade de recurso.

- Qualquer um dos alunos selecionados poderá ser excluído em caso de comportamentos inadequados em qualquer espaço da escola, tendo de suportar os valores financeiros já despendidos e que resultem da alteração do participante. Neste caso, a vaga passa para o primeiro aluno da lista de suplentes.

- Os alunos que não são selecionados para as mobilidades de aprendizagem continuam a participar nas diversas atividades previstas, sendo excluídos em caso de incumprimento.

- Caso não haja candidatos suficientes para a realização das mobilidades de aprendizagem, será novamente aberto o concurso para preenchimento das vagas restantes. A sua seleção será feita tendo em conta os critérios atrás indicados.

Cofinanciado pela União Europeia

Obrigações dos participantes em cada uma das mobilidades de aprendizagem:

- Durante a viagem, os alunos terão de registar diariamente a sua experiência na plataforma que for indicada.
- Após a viagem, os participantes terão de colaborar na elaboração de uma exposição digital.
- Os professores participantes terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem;
- Os professores coordenadores terão também de elaborar um relatório e de responder a um outro inquérito no final do ano letivo.
- Os alunos terão de elaborar um relatório e de responder a um inquérito após a realização de cada uma das mobilidades de aprendizagem.
- Os alunos terão de responder a um outro inquérito no final do ano letivo e dois anos após o mesmo.

Nota final:

- A participação nas atividades dá lugar a um **Certificado de Participação**.

ANEXOS:

Projeto **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OCEANOS, FONTE DE VIDA!**

Projeto **SOMOS CIDADÃOS EUROPEUS! (2)**

Candidatura até ao dia 12 de outubro de 2026

Reunião geral com todos os alunos inscritos, no dia 14 outubro de 2026 pelas 14h no Auditório da escola.

Erasmus + SCH 2026 - 2027 – Preencher o formulário



Cofinanciado pela União Europeia